

# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	09
Proc: N°	1398/2019

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

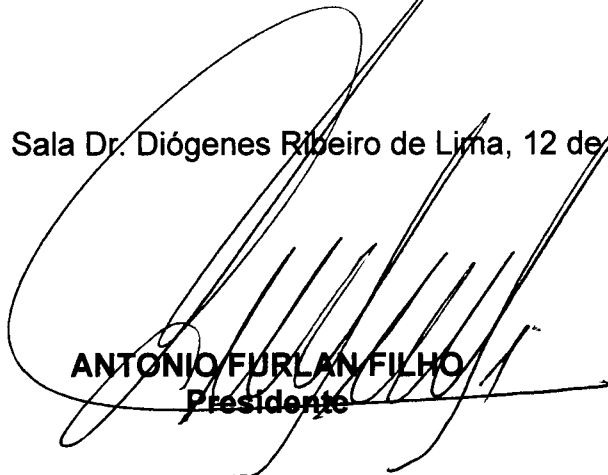
### PARECER

066/2019



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº50/2019, de autoria do vereador Antonio Furlan Filho, que dispõe sobre: “Denominação oficial da Praça localizada entre a Rua Antônio Pereira Tendeiro com a Rua Libéria – Vila Pouso Alegre, neste município. (Praça Manuel Pedrosa de Frias)”, deliberou emitir Parecer Favorável ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

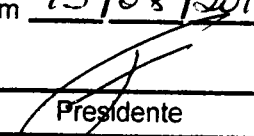
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de agosto de 2019



**ANTONIO FURLAN FILHO**  
Presidente



**FRANCISCO DOS REIS VILELA**  
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em <u>13/08/2019</u>
 Presidente

**REINALDO APARECIDO CAMPOS**  
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

12-080-2019 10:44 002350 1/2

